



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESOLUÇÃO Nº 232/2012

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, a celebrar contrato de Prestação de Serviços de manutenção, suporte técnico e hospedagem do web site oficial da Câmara Municipal de Vila Rica.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica, proceder a celebração de contrato de Prestação de Serviços de manutenção, suporte técnico e hospedagem do web site oficial da Câmara Municipal de Vila Rica.

Art. 2º - A vigência da presente autorização está compreendida entre o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - A cópia do Contrato celebrado é parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2012.



GERALDO PIZZATTO
PRESIDENTE

